



PORTFÓLIO EMENDAS IMPOSITIVAS 2026

SES/MG

30/10

Custeio

- São configuradas como despesas de custeio aquelas necessárias à prestação de serviços e à manutenção da ação da administração e que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital
- Exemplos: a aquisição de materiais de consumo, a contratação de serviços de **terceiros**, a realização de capacitações, a manutenção de equipamentos, despesas com água e energia, dentre outros.

Investimento

- São configuradas como despesas de investimento aquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais
- Exemplos: execução de obras, compra de equipamentos, aquisição de bens permanentes, etc

Geradores Elétricos

- Finalidade: atendimento das salas de vacinas dos municípios, utilizado na redundância de abastecimento de energia elétrica, evitando-se contingências, garantindo o fornecimento de energia elétrica e também o funcionamento dos serviços
- Possíveis beneficiários: municípios com população acima de 30 mil habitantes
- Cada município elegível poderá receber, no máximo, 5 geradores.

Vacimóvel

- Finalidade: fortalecimento dos programas municipais de imunização, facilitando o acesso dos usuários a vacinação
- Possíveis municípios beneficiários:
 - População entre 10.000 e 49.999 habitantes;
 - Municípios que ainda não receberam vacimóvel por emenda parlamentar;
 - Municípios que não tenham recebido recursos da Resolução 8.914/2023;
- OU
- População igual ou superior a 100 mil habitantes e que ainda não receberam vacimóvel por emenda parlamentar
- Cada município elegível poderá receber, no máximo, 1 vacimóvel.

Câmaras de Conservação de Imunobiológicos



- Finalidade: garantir o armazenamento adequado dos imunobiológicos e assegurar a manutenção da cadeia de frio
- Possíveis beneficiários: municípios com população entre 5.000 e 29.999 habitantes
- Cada município elegível poderá receber, no máximo, 5 câmaras

Veículos de 5 e 7 lugares

- Finalidade: atendimento de demandas administrativas das Secretarias Municipais de Saúde e consórcios específicos, como deslocamento de servidores, supervisão de operações, entrega de suprimentos médicos, entre outros - **NÃO é permitido transporte de pacientes (Normativa Federal - Resolução de Consolidação CIT Nº 1, de 30 de março de 2021)**
- Possíveis beneficiários: todos os 853 municípios e consórcios que estejam adequados aos critérios estabelecidos no PROCONSÓRCIO
- Critérios para os quantitativos:
 - Veículo de 5 lugares: população e indicadores de atenção primária dos municípios
 - Veículo de 7 lugares: 50% do quantitativo definido para o Veículo de 5 lugares, sempre garantindo que haja ao menos um Veículo de 7 lugares para os municípios
- Os quantitativos disponíveis para cada município serão renovados em 2026

Mobiliário e Bens Permanentes Administrativos

- Finalidade: incremento ou substituição de mobiliário e materiais permanentes administrativos das Secretarias Municipais ou sedes de consórcios específicos que já se encontram desgastados ou inutilizáveis
- Possíveis beneficiários: todos os 853 municípios e consórcios que estejam adequados aos critérios estabelecidos no PROCONSÓRCIO

Hospitais Gerais

- Possíveis beneficiários: hospitais não contemplados no Valora Minas
 - Requisitos:
 - cadastro no CNES como Hospital Geral;
 - mínimo de 1.200 internações no ano anterior.
- Hospitais que possuem UTI: o valor referência é o Teto MAC, no caso de entidades, ou o valor total das AIHs aprovadas, no caso de hospitais públicos
Hospitais que não possuem UTI: teto de R\$ 180.000,00



Hospitais do Valora Minas

- Possíveis beneficiários: hospitais beneficiários dos módulos **Valor em Saúde, Hospitais de Pequeno Porte** da política Valora Minas
- Entidades Filantrópicas: valor referência é o teto MAC do hospital
- Hospitais Gestão Municipal: valor referência é a soma das AIHs aprovadas em 2024



Capacitação das Equipes de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual

- Finalidade: capacitação de equipe multiprofissional para atendimento integral e emergencial às vítimas de violência sexual, incluindo a realização de exames e procedimentos preconizados pelo Ministério da Saúde
- Possíveis beneficiários: instituições beneficiárias do Módulo Valor em Saúde e tipificadas como Tipo I ou II na Rede de Atenção à Vítima de Violência Sexual
- O valor referência é o Teto MAC



Opera Mais Minas Gerais

novidade

- Possíveis beneficiários: Município beneficiário do Módulo Opera Mais Minas Gerais
- Valor referência: Valor total apurado no Opera Mais em 2024 pelo Município - Valor de débitos do Município no Opera Mais em 31/07/25



Unidades de Pronto Atendimento (UPAs)

- Habilitadas pelo MS
 - Possíveis beneficiários: UPAs integrantes do Programa UPA 24h ou Sistema de Atendimento em Domicílio (SAD) estadual/federal
- Não Habilitadas pelo MS
 - Possíveis beneficiários: portas de urgência, hospitalares ou não, não contempladas no Valora Minas ou cofinanciamento estadual das UPAs24h e com produção na FOG 030106 (procedimentos clínicos específicos) superior ou igual a 25.000, no ano anterior



Equipamentos Hospitalares Específicos

- Equipamentos específicos voltados para estruturas hospitalares. **Exemplos: arco cirúrgico, aparelho de anestesia, foco cirúrgico, ultrassom, etc.**
- Possíveis beneficiários: hospitais públicos ou entidades sem fins lucrativos que, em regra, participem dos programas estaduais, e que tenham estrutura hospitalar que atendam aos critérios assistenciais previstos para cada equipamento.
- Quantitativos disponíveis de cada equipamento, para cada beneficiário, definidos com base em parâmetros técnicos, a fim de dimensionar a demanda de cada estabelecimento hospitalar por cada equipamento



Kits de Equipamentos

- Pacotes de equipamentos hospitalares de menor complexidade, para os quais é definida uma listagem de equipamentos específicos que os beneficiários poderão adquirir a partir da indicação
- Diferentes kits voltados para cada tipologia hospitalar: hospitais do módulo Valor em Saúde, hospitais do módulo de Pequeno Porte, integrantes da rede de urgência e emergência, etc
- Possíveis beneficiários: hospitais públicos ou entidades sem fins lucrativos que, em regra, participem dos programas estaduais e que atendam aos critérios assistenciais previstos para cada kit de equipamentos
- Saldos para cada kit, para cada beneficiário, definidos com base em parâmetros técnicos, a fim de dimensionar a demanda de cada estabelecimento hospitalar por cada kit de equipamentos

Custeio Atenção Primária

- Finalidade: custeio para Atenção Primária, de forma genérica
- Possíveis beneficiários: todos os municípios que possuam ao menos uma equipe de saúde da família.
- **Indicações devem ocorrer em múltiplos de R\$ 180.000,00**

Custeio da Saúde Bucal

- Finalidade: custeio de ações voltadas à saúde bucal, no âmbito da Atenção Primária
- Possíveis beneficiários: todos os municípios que possuam ao menos uma equipe de saúde bucal
- Indicações devem ocorrer em múltiplos de R\$ 180.000,00

Custeio das Unidades Odontológicas Móveis (UOMs)



- Finalidade: custeio das Unidades Odontológicas Móveis
- Possíveis beneficiários: municípios com Unidade Odontológica Móvel
- Indicações devem ocorrer em múltiplos de R\$ 180.000,00

Custeio das Unidades Básicas de Saúde (UBSs)

novidade

- Finalidade: manutenção, conservação, reparação e adaptação com preservação das características originais das UBSs
- Possíveis beneficiários: todos os municípios que possuam ao menos uma equipe de saúde da família.
- Indicações devem ocorrer em múltiplos de R\$ 180.000,00

Custeio - Equidade/PICS/Promoção à Saúde

- Finalidade: custeio de ações voltadas à implementação de políticas de equidade, à Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) e às ações de promoção à saúde
- Possíveis beneficiários: todos os 853 municípios

Custeio - Saúde Indígena

- Finalidade: custeio de ações voltadas à Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas destinada aos povos indígenas aldeados.
- Possíveis beneficiários: municípios com população indígena, especificamente que vive em aldeias

Programa Academia da Saúde - Custeio/Investimento

- Finalidade: custeio e investimento no âmbito do Programa Academia da Saúde
- Possíveis beneficiários: municípios que possuem polo de Academia da Saúde com obra concluída e/ou que foram credenciados pelo Ministério da Saúde como polos similares.
- Indicações devem ocorrer em múltiplos de R\$ 80.000,00

Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Primária

- Finalidade: equipamentos e materiais permanentes para Atenção Primária, de forma genérica
- Possíveis beneficiários: todos os municípios que tenham pelo menos uma equipe de saúde da família.
- Os valores referência são proporcionais à quantidade de equipes de saúde da família dos municípios, devendo as indicações ocorrerem em múltiplos de R\$ 180.000,00

Aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM)

novidade

- Possíveis beneficiários: municípios que se enquadrem nos critérios da Portaria GM/MS nº 7.954/2025, que dispõe sobre as regras de credenciamento das UOMs

Aquisição de Plataforma Elevatória para UBSs

- Possíveis beneficiários: municípios contemplados com recursos financeiros para construção de UBS nos anos de 2022 a 2024, modelo light steel frame, em aclive ou declive, e que não tenham sido contemplados por instrumento específico para aquisição de plataforma elevatória

Equipamentos e Materiais Permanentes para Saúde Bucal

- Possíveis beneficiários: municípios que possuam ao menos uma equipe de Saúde Bucal credenciada no sistema e-GESTOR
- Indicações devem ocorrerem em múltiplos de R\$ 180.000,00

Custeio/Investimento - Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência

- Possíveis beneficiários: municípios que possuem serviço especializado em reabilitação habilitado pelo Ministério da Saúde e/ou credenciados pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de Minas Gerais

Investimento - Parque Multissensorial

- Possíveis beneficiários: municípios que possuem Serviços Especializados em Reabilitação de Deficiência Intelectual (SERDI) credenciados pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
- Valor máximo estipulado em R\$300.000,00 por SERDI

Custeio/Investimento

- Possíveis beneficiários: municípios que possuem Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) ou Serviço Residencial Terapêutico (SRT) habilitados pelo Ministério da Saúde



Custeio

- Custeio de estabelecimentos com produção assistencial de média complexidade ambulatorial em procedimentos específicos (não se considera estruturas hospitalares, UPAs, CAPS e APAEs)
- Possíveis beneficiários: estabelecimentos de saúde com produção mínima de 3.500 consultas médicas especializadas no ano anterior



Equipamentos Ambulatoriais Específicos

- Equipamentos específicos voltados para estruturas ambulatoriais. **Exemplos: cadeiras/aparelhos de hemodiálise, sistema de vídeo endoscopia, bisturi elétrico, etc**
- Possíveis beneficiários: hospitais com estrutura ambulatorial, centros de especialidades médicas, etc, que atendam aos critérios assistenciais, incluindo habilitações, previstos para cada equipamento
- Quantitativos disponíveis dos equipamentos, para cada beneficiário, definidos com base em parâmetros técnicos, a fim de dimensionar a demanda de cada estabelecimento por cada equipamento



Kits de Equipamentos

- Pacotes de equipamentos de menor complexidade voltados à atenção especializada, para os quais é definida uma listagem de equipamentos específicos que os beneficiários poderão adquirir a partir da indicação
- Kits de equipamentos ligados à atenção especializada, de forma genérica, e voltados à linhas de cuidado específicas, tais como obesidade, oftalmologia, etc
- Possíveis beneficiários: estabelecimentos de saúde públicos, entidades sem fins lucrativos e sedes de consórcios (que estejam adequados aos critérios estabelecidos no PROCONSÓRCIO) com estrutura ambulatorial que atendam aos critérios assistenciais previstos para cada kit de equipamentos
- Saldos para cada kit, para cada beneficiário, definidos com base em parâmetros técnicos, a fim de dimensionar a demanda de cada estabelecimento por cada kit de equipamentos

Custeio/Investimento em Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs)

- Possíveis beneficiários:
 - Custeio: municípios sede de CEO implantados e habilitados e que tenham atingido no mínimo as metas do MS em todas as especialidades obrigatórias do CEO nas últimas três competências disponíveis no SIA-SUS
 - Investimento: municípios com CEO implantados e que estejam com os registros de acordo com cada tipologia prevista na Portaria de Consolidação nº 5/2017 ou municípios que estejam em regiões de vazio assistencial (implantação de CEO)
- Valores Referência:
 - Investimento: Indicações devem ocorrer em múltiplos de R\$ 180.000,00 (no caso de implantação, uma indicação por beneficiário).

Custeio/Investimento dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESBs)

- Possíveis beneficiários: municípios com SESB credenciados que encaminharam documentação solicitando habilitação à SES-MG, e aqueles que foram credenciados e habilitados

Ambulância Tipo A - Furgão/Furgoneta/Pick-Up

- Finalidade: transporte **eletivo** de pacientes, é vedado o uso para urgência e emergência
- Possíveis beneficiários: todos os 853 municípios
- Os quantitativos disponíveis para cada município serão renovados em 2026

Veículo de Transporte Sanitário com Acessibilidade

- Finalidade: van voltada para o transporte **eletivo** de pacientes, é vedado o uso para urgência e emergência
- Possíveis beneficiários: todos os 853 municípios
- Os quantitativos disponíveis para cada município serão renovados em 2026

Unidades de Saúde Básicas (USBs) ou Avançadas (USAs)

- Finalidade: veículos para transporte e assistência ao paciente (SAMU), para Suporte Básico ou Avançado de Vida
- Possíveis beneficiários: consórcios habilitados de urgência e emergência
- Finalidade de renovação das bases do SAMU



Kit de Equipamentos para USBs

- Finalidade: aquisição de equipamentos para compor as Unidades Móveis de Saúde SAMU (Suporte Básico)
- Possíveis beneficiários: consórcios habilitados de urgência e emergência

Equipamentos e Materiais Permanentes

- Finalidade: estruturação dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia
- Possíveis beneficiários: unidades hospitalares que estão vinculadas à Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar
- Valor máximo de R\$ 180.000,00 para cada beneficiário

Custeio

- Finalidade: operacionalização de ações de controle da tuberculose, como materiais informativos, insumos de diagnóstico e outros
- Possíveis beneficiários: Belo Horizonte, Juiz de Fora e Uberlândia, que são os três municípios de maior carga de tuberculose em Minas Gerais

Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)

- Finalidade: fortalecer a mobilização social para o enfrentamento da dengue, Zika e Chikungunya, e controle do Aedes aegypti
- Possíveis beneficiários: todos os municípios são potencialmente elegíveis, exceto aqueles já contemplados previamente com a destinação por meio de emendas parlamentares em 2025
- Cada município elegível pode receber, no máximo, um veículo

Equipamentos e Materiais Permanentes

- Finalidade: listagem de equipamentos voltados para a estruturação dos serviços da Atenção Primária e Secundária da Assistência Farmacêutica Ambulatorial
- Possíveis beneficiários: todos os municípios são potencialmente elegíveis

- **Não é permitido** gasto de custeio para pagamento de pessoal.
- Indicações mínimas: R\$ 180 Mil (em regra).
- Atualização de Saldos: Portfólio 2026.
- Baixa Patrimonial de Veículo x Saldo de Ambulância.